

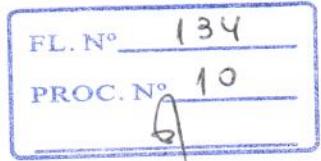


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 23 de novembro de 2016.

Parecer Jurídico



Trata-se de procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de emissora de Rádio, com alcance no Município de Dracena, para transmissão radiofônica, em ondas médias (AM) ou freqüência modulada (FM), das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ou Especiais da Câmara Municipal.

Verifico que a empresa vencedora do certame trouxe todos os documentos exigidos para a participação na licitação, bem como apresentou proposta aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado.

Como bem mencionou a pregoeira, na ata de sessão pública, apesar de não constar na certidão simplificada emitida pela Junta Comercial que a empresa vencedora é microempresa, verificou-se que está enquadrada neste porte empresarial por meio de pesquisa feita no site da Receita Federal.

Assim, o parecer é no sentido de homologar a presente licitação, tendo em vista que a mesma se encontra respaldada tanto pela Lei nº 10.520/2002 como pela Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice aparente que possa ensejar a sua nulidade,

É o parecer.

Leandro Cervantes Richard
OAB/SP 356.443